



Número: **0000041-10.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **13/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30763 83	11/07/2023 15:22	ATA DE CORREIÇÃO - 2ª VTBV	Ata

CORREIÇÃO

2ª Vara do Trabalho de Boa Vista

ATA DE CORREIÇÃO

3 a 7 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região



**SUMÁRIO**

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juíza Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	6
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juiz(íza) Substituto(a)	7
2.1.2.1 Residência	7
2.1.2.2 Agenda dos Magistrados	7
2.1.2.3 Exercício de Docência	8
2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)	8
2.1.2.5 Afastamentos Programados	8
2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação	8
2.1.2.7 Produtividade	8
2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	9
2.1.4 Servidores	9
2.1.4.1 Lotação Paradigma	9
2.1.4.2 Quadro de Servidores: 12 servidores	9
2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores	11
2.1.4.4 Afastamentos	14
2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	16
2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	16
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	16
3.1 Posição Atual	16
3.2 Posição Anterior	16
3.3 Taxas de Congestionamento*	16
4 – METAS CNJ	17
5 – ACERVO PROCESSUAL	17
5.1 Acervo Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	18
5.2 Fase de Conhecimento	18





5.2.1	Processos Recebidos	18
5.2.2	Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	18
5.2.3	Processos Solucionados	18
5.2.4	Processos Pendentes de Solução	18
5.2.5	Conciliações	19
5.2.6	Índice de Conciliação versus Solucionados	19
5.2.7	Prazos Médios em Dias	19
5.2.8	Incidentes Processuais de 1º-7-2022 a 31-5-2023	20
5.2.9	Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	20
6	– FASE DE LIQUIDAÇÃO	20
6.1	Liquidação Iniciada	20
6.2	Liquidação Finalizada	20
6.3	Pendentes de Liquidação	21
6.4	Arquivado definitivamente	21
6.5	Pendentes de Finalização	21
6.6	Arquivo Provisório	21
6.7	Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	21
6.8	Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023	21
7	- FASE DE EXECUÇÃO	22
7.1	Movimentação Processual em Execução	22
7.1.1	Execução Iniciada	22
7.1.2	Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	22
7.1.3	Execução Finalizada	22
7.1.4	Pendentes de Finalização	22
7.1.5	Pendentes em Arquivo Provisório	22
7.1.6	Baixados na Fase de Execução	22
7.1.7	Pendentes de Baixa	22
8	- PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	23
9	- VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	23
10	- CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	23
10.1	Cartas Precatórias	24
10.2	Carta de Ordem	24
11	- MANDADOS JUDICIAIS	24
12	- QUADRO DE AUDIÊNCIAS:	24
13	- RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	25
13.1	Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	25
14	- RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	25
15	- BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	26
16	- REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	26
16.1	Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022	29
16.3	Saneamento - Recomendações e Determinações	29





18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	30
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	30
18.2 Achados da Correição	31
18.2.1 Cadastro de Partes	31
18.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	31
18.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE	32
18.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	32
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	32
20 - DETERMINAÇÕES	33
21 - RECOMENDAÇÕES	33
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	34
23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	36
24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA	36
25 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	36
26 - AGRADECIMENTOS	36
27 - ENCERRAMENTO	37
ANEXOS	38
1 - PROCESSOS ANALISADOS	38



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 5 dias do mês de julho de 2023, às 15h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Ricardo Marques de Lima, e do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria, Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprério Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional

1.3 Correições

Correição anterior	28-7-2022
Correição atual	3 a 7 -7-2023
Intervalo entre as Correições	11 meses
Processo no PJE-COR	0000041-10.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juíza Titular**



Nome	Titular desde
Samira Márcia Zamagna Akel	24-4-2015

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Boa Vista/RR	A juíza titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCR).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Segunda a sexta-feira	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, a juíza deve registrar na ata que as audiências são realizadas com a presença da magistrada na unidade jurisdicional, quando for o caso.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	19-5-2023 a 7-6-2023
Licença gestante	21-7-2022 a 30-7-2022
Cursos, seminários, estudos LC 35/79	4-10-2022 a 7-10-2022
Folga compensatória	16-11-2022 a 18-11-2022
Folga compensatória	11-4-2023 a 14-4-2023
Folga compensatória por plantão	12-6-2023 a 16-6-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	26-10-2022 a 14-11-2022 19-5-2023 a 7-6-2023





(fonte: SRH)

2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
Encerramento do ano letivo - Palestra a arte de ser leve	12-12-2022	4h
XVIII Jornada Institucional dos magistrados - JOMATRA	24-4 a 28-4-2023	27h
I Seminário de mediação e conciliação do TRT da 11ª Região - Realidade interseccional de escravizados, traficados e migrantes e a efetividade da justiça social pela mediação e conciliação	12-5-2023	3h
II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
VI Seminário roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	351	17	286
Total	654		
Período de referência	1º-7-2022 a 31-5-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juiz(iza) Substituto(a)

Nome	Lotação desde
Vanessa Maia de Queiroz Matta	15-7-2021

(fonte: Srh)

2.1.2.1 Residência

Local	
Manaus/AM	Resolução Administrativa nº 145/2023

2.1.2.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
-	Em teletrabalho (na jurisdição) - RA-145/2023	-

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)





Por meio da Resolução Administrativa nº 145/2023, o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª, deferir condições especiais de trabalho (teletrabalho) à Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta, em razão de seu estado gravídico, com base na Resolução CNJ nº 343/2020 (alterada pela Resolução CNJ nº 481/2022) e Resolução Administrativa nº 069/2021 deste Tribunal, enfatizando que a magistrada durante o período de concessão (até a data do parto, previsto para 12-9-2023) deverá permanecer residindo dentro dos limites da jurisdição do TRT11, devendo inclusive informar à Corregedoria Regional o seu local de residência para fins de registro.

2.1.2.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce a docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.2.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Folga compensatória	17-2-2023 27-3-2023 a 29-3-2023
Licença para tratamento de saúde	29-8-2022 a 17-9-2022
Licença tratamento pessoa da família	27-2-2023 a 18-3-2023

(fonte: Srh)*Os afastamentos indicados neste item não incluem férias

2.1.2.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	25-7-2022 a 31-7-2022 29-8-2022 a 17-9-2022 27-2-2023 a 18-3-2023

(fonte: SRH)

2.1.2.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
XVII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	17-10-2022 a 21-10-2022	26h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.2.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	1.063	18	77
Total	1.0158		
Período considerado	1º-7-2022 a 31-5-2023		



2.1.3 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Não informado pela vara	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.4 Servidores

2.1.4.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
2ª VTBV	12

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.4.2 Quadro de Servidores: 12 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Adilcea da Silva Maciel	Analista Judiciário	Diretor de Secretaria de Vara	11-5-2009	-
2	Vitor Soares dos Santos	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor de Secretaria	11-5-2009	-
3	Marcela Domingues Pordeus	Técnico Judiciário	Assistente de juiz substituto	15-5-2023	-
4	Cláudia Veiga Aguiar	Analista Judiciário	Assistente IV de Gabinete	1-2-2014	-
5	Waldiney da Silva Maciel	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	4-9-2012	-
6	Alessandra Viana Bezerra	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-5-2020	Portaria nº 001/2023/2ªVTBV, de 4 de janeiro de 2023. Na jurisdição: Boa Vista/RR.
7	Andreia de Almeida Coutinho	Servidora requisitada	Calculista	19-4-2010	-
8	Danilo Melo Rodrigues	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	5-4-2019	-





9	Gilberto Rodrigues Martins	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	16-5-2023	-
10	Hernando Moreira da Silva	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	1-1-2014	-
11	Marcia Raquel Lima Silva Bassaggio Peccini	Analista Judiciário	Assistente IV de Secretaria	9-5-2006	-
12	Flávio Gomes de Moura	Técnico Judiciário	-	7-8-2017	-
	Ivo França Braz	Estagiário de nível superior	-	1-2-2023	-
	Rodrigo Rocha de Oliveira	Estagiário de nível superior	-	5-6-2023	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 12 (doze) servidores, número compatível com da sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 12 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 2ª VTBV há apenas um servidor em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 2ª VTBV é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(11 \times 30) / 100 \Rightarrow 330 / 100 \Rightarrow 3,3 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.4.3 Cursos realizados pelos servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Adilceia da Silva Maciel	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Sistema e-Gestão para o 1º Grau	29-9-2022	3h
	UC 2022 - Gestão de equipes remotas	16-7-2022 a 14-8-2022	40h
	UC 2022 - Assédio moral, assédio sexual e discriminação pública	14-8-2022 a 17-6-2022	40h





Vitor Soares dos Santos	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Cálculos Trabalhistas - PJe e CALC	19 a 22-6-2023	12h
Marcela Domingues Pordeus	Palestra: Abertura do ano letivo EJUD11 2022	11-2-2022	3h
Cláudia Veiga Aguiar	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	UC 2023 - Redação Oficial	23-1-2023 a 23-11-2023	40h
	UC 2022 - Assédio moral, assédio sexual e discriminação pública (Resolução CNJ)	15-8-2022 a 15-9-2022	40h
Waldiney da Silva Maciel	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	Curso de produção de provas digitais	5-8-2022 a 26-8-2022	16h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	UC 2023 - Espanhol	23-1-2023 a 23-11-2023	36h
	Redação oficial: padronização de documentos oficiais	1-2-2023 a 8-3-2023	40h
	Introdução ao Direito Constitucional	1-2-2023 a 9-3-2023	40h
	Espanhol básico	1-2-2023 a 9-3-2023	40h
	Direito Processual do Trabalho	16-7-2022 a 14-8-2022	80h





	Espanhol jurídico	24-5-2023 a 19-6-2023	36h
Alessandra Viana Bezerra	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Conhecendo o novo acordo ortográfico	27-1-2023 a 11-2-2023	20h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Introdução ao Direito Constitucional	5-11-2022 a 2-1-2023	40h
Andreia de Almeida Coutinho	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestra: Mulheres saúde: Reflexões sobre sobrecarga mental e fenômeno da impostora	17-3-2023	2h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	UC 2023 - Excel	23-1-2023 a 23-11-2023	20h
	Cálculos Trabalhistas - PJe e CALC	19 a 22-6-2023	12h
Danilo Melo Rodrigues	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Abertura do ano judiciário do TRT da 11ª Região	10-2-2023	3h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Programa de conciliação	3-11-2022 a 27-11-2022	40h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Gilberto Rodrigues Martins	Cálculos Trabalhistas - PJe e CALC	19 a 22-6-2023	12h
Hernando Moreira da Silva	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Lei de acesso à informação - Turma 2 (Parceria IBL/UFMG)	3-11-2022 a 2-1-2023	12h





	Sistema e-Gestão para o 1º grau	29-9-2022	3h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
	Webinário Prevjud explicado: agilidade e efetividade aos processos previdenciários	13-4-2023	2h
Marcia Raquel Lima Silva Bassaggio Peccini	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - Interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
	Palestras: II Semana institucional do servidor TRT11	21-10-2022	5h
	Programa de Conciliação - MOD I	4-11-2022 a 22-11-2022	40h
	UC 2023 - Ética e responsabilidade social	23-1-2023 a 23-11-2023	40h
	UC 2022 - Motivação de equipes	16-7-2022 a 14-8-2022	40h
	UC 2023 - Processo administrativo disciplinar	24-5-2023 a 7-6-2023	60h
	Elaboração de parecer, relatório e nota técnica	Em curso	-
Flávio Gomes de Moura	PRA-GAS 2022 - Introdução à inteligência da Polícia Judicial - Turma 1	8-8-2022 a 11-9-2022	40h
	PRA-GAS 2023 - Introdução à inteligência da Polícia Judicial	19-6-2023 a 19-7-2023	40h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão



Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.4.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Adilcea da Silva Maciel	Folga compensatória por plantão	30-11-2022 a 7-12-2022	8
	Folga compensatória por plantão	10-4-2023 a 17-4-2023	8
	Folga compensatória por plantão	10-8-2022 a 22-8-2022	13
Marcela Domingues Pordeus	Licença para tratamento de saúde	15-2-2023 a 17-2-2023	3
	Licença para tratamento de saúde	16-1-2023 a 14-2-2023	30
	Licença para tratamento de saúde	9-1-2023 a 11-1-2023	3
	Folga compensatória por plantão judiciário	3-11-2022 a 4-11-2022	2
	Folga compensatória por plantão judiciário	31-10-2022	1
Cláudia Veiga Aguiar	Licença para tratamento de saúde	14-12-2022 a 20-12-2022	7
	Folga compensatória eleitoral	20-3-2023 a 31-3-2023	12
	Licença para tratamento de saúde	11-4-2023 a 14-4-2023	4
Waldiney da Silva Maciel	Folga compensatória por plantão	22-3-2023 a 27-3-2023	6
Alessandra Viana Bezerra	Folga compensatória por plantão	24-11-2022 a 25-11-2022	2
	Folga compensatória por plantão	16-12-2022	1
	Folga compensatória por plantão	19-12-2022	1
	Folga compensatória por plantão	17-2-2023	1
	Folga compensatória por plantão	26-4-2023 a 28-4-2023	3
	Folga compensatória por plantão	9-6-2023	1
	Licença para tratamento de saúde	6-8-2022 a 2-9-2022	28
	Licença para tratamento de saúde	22-6-2022 a 5-8-2022	45
Andreia de Almeida Coutinho	Folga compensatória por plantão	13-4-2023 a 18-4-2023	6





Danilo Melo Rodrigues	Folga compensatória por plantão	16-6-2023	1
	Folga compensatória por plantão	26-6-2023	1
Hernando Moreira da Silva	Folga compensatória por plantão	5-9-2022 a 9-9-2022	5
	Folga compensatória por plantão	9-6-2023	1
	Folga compensatória por plantão	26-8-2022	1
Marcia Raquel Lima Silva Bassaggio Peccini	Folga compensatória por plantão	31-10-2022	1
Flávio Gomes de Moura	Licença tratamento pessoa da família	8-9-2022 a 22-9-2022	15
	Licença tratamento pessoa da família	23-9-2022 a 7-10-2022	15
	Licença tratamento pessoa da família	10-10-2022 a 24-10-2022	15
	Licença tratamento pessoa da família	25-10-2022 a 8-12-2022	45
	Licença tratamento pessoa da família	12-8-2022 a 26-8-2022	15

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

2.1.4.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A Vara informou que o controle de produtividade dos servidores é realizado pelo Sistema PJE, com a designação automática do servidor para a tarefa da regra, com controle de prazo realizado com frequência diária.

2.1.4.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, “Não se tem informação que o referido programa tenha sido disponibilizado para os servidores lotados no FTBV. No exercício anterior, houve a presença de um médico do Tribunal no FTBV, o qual examinou os servidores e solicitou exames, na ocasião”.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1501 a 2000	1º	20º





3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1501 a 2000	1º	44º

A 2ª VTBV está entre as unidades judiciárias que receberam até 2000 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 1º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 44º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara manteve-se no 1º lugar regional e passou a ocupar o 20º lugar nacional.

Portanto, houve ganho de 24 posições no *ranking* nacional, além da primeira colocação no ranking regional, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	2ª VTBV		Região	Nacional
	Dez 2022	Abril 2023		
Bruto	24,09%	22,58%	43,99%	62,73%
Líquido	19,48%	15,55%	35,68%	56,77%
Índice atendimento a demanda	100,62%	110,04%	105,27%	101,40%

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-4-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais.

Além disso, em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 22,58 - 24,09 = -1,51; líquida: 15,55 - 19,48 = -3,93).

O índice de atendimento à demanda supera os indicadores médios regional e nacional, havendo também uma melhora no índice em relação ao ano de 2022 (110,04 - 100,62 = 9,42).

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
------	-----------	----------	----------





1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	80,20%	71,88%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	105,85%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	123,90%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	186,87%	100%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em)

A Vara obteve sucesso no alcance de 3 metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2022.

Até o presente momento já alcançou os índices necessários para o atingimento das metas 2, 3 e 5, com destaque para a meta 3 que foi superada em 23,90%.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acervo Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	728	141	340	5	1214
2022	851	0	344	6	1201
Diferenças	-123	-141	-4	-1	+13

A Vara conseguiu diminuir seu acervo em basicamente todas as fases processuais, com exceção da fase de liquidação, em que houve aumento de 141 processos, levando a um aumento de 13 processos em seu acervo.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	933	38	971
2022	2026	40	2066
2023	814	16	830

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Total
---------	-----------	-------	-------	------	-------





113	90	229	194	188	814
-----	----	-----	-----	-----	-----

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos quatro primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	1070	1216	404
Sem Mérito	354	400	173
Total	1.424	1.616	577

Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (577 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (830 - item 5.2.1). Nos cinco primeiros meses, a Vara solucionou 253 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		82	103	161
Aguardando o Encerramento da Instrução		43	31	81
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	0	0	10
	Prazo Vencido	0	0	0
Total		125	134	252

Da análise de processos no PJe, apurou-se que a secretaria da vara faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	237

(Data de referência: 22-6-2023)

5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
539/1424*100=37,85%	625/1.616*100=38,67%	237/577*100=41,07%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, 41 foram por conciliação.





5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação à 1ª audiência	134,04	36,02	42,14	66,27	141,70
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	49,82	13,08	11,52	56,33	122,15
Da Conclusão a Sentença	6,09	7,14	4,07	10,41	27
Do ajuizamento da ação a sentença	164,29	47,54	49,78	110,01	219,82

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão todos bem abaixo das médias regionais e nacionais. O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença que é de 49,78 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, menos de dois meses, o que merece ELOGIO desta Corregedoria.

Nota-se, contudo, comparando os prazos com os praticados em 2022, aumento nos intervalos “do ajuizamento da ação à 1ª audiência” e “do ajuizamento da ação à prolação da sentença”, o que merece atenção do Juízo.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há somente 1 (um) processo cuja primeira audiência ocorreu no ano de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-5-2023. Isso ocorre porque o processo encontra-se sobrestado por determinação de suspensão nacional em procedimentos de unificação de jurisprudência, conforme pode ser observado: 0000548-66.2022.5.11.0052.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-7-2022 a 31-5-2023

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	103	85	14	4
Tutela Provisória	133	114		0

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	51	427	131
Arquivados definitivos	1016	1331	449
Outras finalizações	212	297	358
Total	1279	2055	938

Considerando que a Vara recebeu 830 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 938, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 108 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
------	------	------	------





Casos novos	20	26	197
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	0	2
Total	20	26	199

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	47	24	26
Arquivados provisoriamente	0	0	2
Total	47	24	28

Os dados revelam que o número de processos ingressando na fase de liquidação está crescendo. Até maio já ingressaram na liquidação 199 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 20 e, em 2022, 26. Assim, deve a Vara envidar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 199 liquidações (item 6.1) e finalizou apenas 28 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	0	0	138

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	1	0	38
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	0	0	0
Outras finalizações	20	26	18
Total	21	26	56

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	0	0	141

6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	0	0





6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	6,4	0,55	8,9
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	2.166,83	811,82	386,8

Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 8,9 dias, portanto, superior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 0,55 e 6,4 respectivamente, o que também, *a priori*, pode ser decorrente da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

Apesar disso, a Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 425,02 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação em 2023

Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCBL = PL / (PL + LF)$
--	-------------------------

$$TCBL = 138 / (138 + 28) * 100 = 83,13\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	251	384	276

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	241	287	195
Arquivado provisoriamente	21	118	62

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	233	290	198

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	264	344	340

7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório





Item	2021	2022	2023
Pendentes em Execução	236	224	244
Pendentes em arquivo provisório	12	113	93
Total	248	337	337

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	266	324	202

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 276 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 202, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos cinco primeiros meses de 2023, o que demanda atenção do Juízo quanto a esse ponto.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	217	292	299

Apesar de haver 299 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, Penhora Online, SACI, INFOJUD, SIMBA, SEI, CENSEC, SIEL, SERASAJUD, PROTESTOJUD e CCS.

Da análise dos processos arquivados, apurou-se que a vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD, ANOREG, CENSEC, BACENJUD, CCS, INFOSEG/SINESP, CENSEC, CEAT - TRT 11, SERASAJUD, JUCERR, consulta ao Cartório de Imóveis, inclusão no BNDT e no SERASAJUD, conforme verificado nos autos dos processos 0000893-66.2021.5.11.0052; 0000149-37.2022.5.11.0052; 0001345-42.2022.5.11.0052; 0000087-31.2021.5.11.0052; 0000376-27.2022.5.11.0052, bem como nos seguintes processos constantes do arquivo provisório: 0000072-96.2020.5.11.0052; 0000436-34.2021.5.11.0052; 0000459-19.2017.5.11.0052; 0000524-72.2021.5.11.0052; 0000872-95.2018.5.11.0052; 0001044-66.2020.5.11.0052; 0001506-57.2019.5.11.0052; 0000047-83.2020.5.11.0052; 0001196-17.2020.5.11.0052.

Considerando que os sistemas SNIPER possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização do aludido sistema nos processos cuja execução esteja frustrada.

7.1.8 Expedição de Alvarás

Acerca da expedição de alvarás, consultando “Cumprimento de providências” no sistema PJe na data de 26-6-2023, foi constatado que havia somente dois alvarás pendentes de elaboração na citada data. Ressalte-se que nos autos do Processo nº 0000935-81.2022.5.11.0052 o alvará foi confeccionado no mesmo dia 26-6-2023.

Já em relação aos alvarás pendentes de assinatura, por meio de consulta à tarefa “Analisar e Assinar” no sistema PJE, realizada na mesma data, não foram encontrados alvarás pendentes de assinatura.



**8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)**

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	49	194	189

A Vara está atendendo ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-7-2022 a 31-5-2023, a Vara realizou 1507 audiências na fase de conhecimento e 101 audiências na fase de liquidação/execução, com 475 conciliações na fase de conhecimento e 50 nas fases de liquidação/execução, obtendo o valor acordado de R\$ 5.876.065,60 e arrecadando R\$ 140.078,37 de INSS e R\$ 114.699,86 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM**10.1 Cartas Precatórias**

Item	2021	2022	2023
Recebidas	41	40	15
Devolvidas	72	65	31
Pendentes de devolução	2	6	5

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos três últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 26-6-2023 constatou que há 43 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) os seguintes processos: 0001706-59.2022.5.11.0052 e 0000910-05.2021.5.11.0052.

Observou ainda que os processos 0000162-36.2022.5.11.0052 e 0000204-56.2020.5.11.0052 encontram-se arquivados, mas com mandado pendente de baixa no PJe e que no processo 0000132-64.2023.5.11.0052 o mandado expedido em 21/3/2023, apesar de cumprido via carta precatória, encontra-se também pendente de baixa.



**12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS:**

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Agosto/2022	4	221	10,2
Setembro/2022	25	149	12,4
Outubro/2022	11	100	9,3
Novembro/2022	16	167	11,4
Dezembro/2022	3	52	11
Janeiro/2023	12	46	8,3
Fevereiro/2023	10	101	6,9
Março/2023	16	155	7,4
Abril/2023	7	49	9,3
Mai/2023	31	193	10,2
Média Geral*	13,5	123,3	9,7

(fonte: PJe)

Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 9,7 audiências por dia nos meses de agosto de 2022 a maio de 2023.

Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências de segunda a sexta-feira.

Da análise do quadro de audiências no sistema PJe, realizada na data de 28-6-2023, foi observado o seguinte:

Dos meses de agosto de 2022 a maio de 2023, no geral, foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, conforme agenda informada pela Vara. As exceções ficaram para algumas sextas-feiras, sendo os dias 9 de setembro; 10 e 17 de fevereiro; e 3 e 17 de março, em que não foram realizadas audiências.

Analisando a pauta de audiências, conforme informações extraídas na data de 28-6-2023, verifica-se que a disponibilidade de marcação de audiências unas por videoconferência (rito sumaríssimo) estava em um dia útil (3-7-2023); para unas por videoconferência, estava em um dia útil (3-7-2023); e para audiências de instrução por videoconferência estava também em um dia útil (3-7-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências, apurou-se que a audiência designada para a data mais distante no ano de 2023 está marcada para o dia 14-8-2023, nos autos do processo nº 0000971-89.2023.5.11.0052.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, e que da análise das atas de audiências no sistema PJe, a vara não realiza o registro da presença física do juiz na unidade, nos termos do art. 8º, § único do Ato Conjunto 3/2023/SGP/SCR, determina-se que, quando for o caso, o juízo registre em ata que a audiência foi presidida com a presença física da(o) magistrada(o) na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT**Recurso****2023**



Recursos Ordinários	21
Agravo de Petição	1
Recursos Adesivos	0
AI Recurso Ordinário	0
AI Agravo de Petição	1

13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3011931), foi ajuizado 1 (um) Pedido de Providências e 1 (uma) Reclamação Correicional contra a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista durante o ano de 2022 até a presente data, conforme os dados a seguir listados, extraídos do sistema PJeCor:

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000124-60.20 22.2.00.0511	PP	2VTBV	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular SECG/CGJT nº 100/2022
0000030-15.20 22.2.00.0511	Reclamação Correicional	2VTBV	26-4-2022	7-6-2022	Julgada improcedente. Partes intimadas.

No mesmo período, houve o protocolo de 2 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/87/2022; PROAD/OUV/124/2023), já arquivados.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	Além de consultar os sistemas conveniados, a vara informou que realiza busca de endereços para notificação das partes por meio de pesquisas nas redes sociais e sites de buscas.
2	Executa pautas extraordinárias para redução do prazo médio de realização das audiências; inclui a previsão de citação antecipada da reclamada para dar celeridade a bloqueios bancários na hipótese de descumprimento de acordos; atribui força de alvará judicial às atas de audiência para fins de liberação de FGTS e Seguro Desemprego; de mandado judicial para efetivação de medidas urgentes; da prioridade aos alvarás pendentes de elaboração; faz o saneamento do processo antes da realização das audiências, com vistas a dar efetividade ao ato.
3	Inclui processos em pauta de audiência para celebração de acordo por requerimento das partes; remete autos ao CEJUSC para conciliação, tanto na fase de conhecimento quanto





	de execução; elabora pautas temáticas envolvendo processos da mesma reclamada e por identidade de matérias.
4	Adota o Procedimento de Reunião de Execuções - PRE;
5	Faz a gestão de distribuição de tarefas na unidade de acordo com a afinidade e aptidão de cada servidor, de modo a garantir maior qualidade na prestação de serviços.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: maio de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd. RPV	Lançado o pagamento no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
0000587-34.2020.5.1 1.0052	1	sim	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd. RPV	Pgto foi realizado pelo ente?	Se houve pgto, foi lançado no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0001567-10.2022.5. 11.0052	2	sim	sim	-	-
0001777-61.2022.5. 11.0052	2	sim	sim	-	-
0002047-85.2022.5. 11.0052	2	sim	sim	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Direta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd. RPV	Lançado pgto no GPPEC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
Nenhum registro encontrado	-	-	-	-

(Fonte: e-Gestão)



RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd. RPV	Já foi informado o prazo de pagamento da RPV no GPREC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
0000374-57.2022.5.11.0052	2	não	aguardando término do prazo	-
0000780-54.2017.5.11.0052	2	sim	-	-
0001075-18.2022.5.11.0052	3	não	aguardando término do prazo	-

(Fonte: e-Gestão)

RP com situação "Parcialmente Paga"*			
Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data criação	Informe o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se já foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Corregedoria
0000283-64.2022.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000283-64.2022.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000468-05.2022.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000468-05.2022.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000051-57.2019.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000051-57.2019.5.11.0052	1	19/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0001009-38.2022.5.11.0052	1	15/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0001009-38.2022.5.11.0052	1	15/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000269-80.2022.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-





0000269-80.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000515-76.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000515-76.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000325-16.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000325-16.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000369-35.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000369-35.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000316-54.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000316-54.20 22.5.11.0052	1	13/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000990-68.20 18.5.11.0053	1	07/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000990-68.20 18.5.11.0053	1	07/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-
0000642-14.20 22.5.11.0052	1	07/06/23	Ag. prazo para manifestação das partes, conf. §2º art.19 da RA 88/2022/TRT11	-

(Fonte: GPrec)-

Aba "Em Diligência" do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da Solicitação da diligência	Cumprimento das diligências providenciado ? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
0000155-10.2023.5. 11.0052	29/05/23	sim	Aguardando expiração de prazo	
0002055-67.2019.5. 11.0052	07/06/23	sim	Aguardando expiração de prazo	

(Fonte: GPrec)





Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: Gprec)

16.1 Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022

Não foram registradas irregularidades na ata de correição do ano de 2022. Naquela ocasião, a corregedoria regional fez constar que *“Da análise realizada por esta Corregedoria, verificou-se que 2ª VTBV é diligente quanto ao uso correto dos sistemas, observando, rigorosamente, os trâmites corretos das RPVs que são processadas na Vara, imprimindo mais celeridade à essa modalidade de pagamento de crédito trabalhista. O engajamento quanto à boa aplicação das normas e manuais relacionados ao sistema GPREC é evidente, garantindo a maior transparência possível, dentro dos limites estabelecidos em lei, aos credores de RPVs e precatórios expedidos neste Regional.”*

16.3 Saneamento - Recomendações e Determinações

Não foram encontradas irregularidades que demandem saneamento.

Ainda assim, ficam estabelecidas as seguintes recomendações à 2ª VTBV a fim de auxiliar a administração das RPVs e Precatórios na vara:

Continuar a acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP)**.

Manter a consulta regular às abas do sistema GPREC, para corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);

18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 160 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados





Item	Processo	Determinação
1	0000162-36.2022.5.11.0052	Regularizar mandado pendente desde 06/7/2022
2	0000204-56.2020.5.11.0052	Regularizar mandado pendente desde 25/4/2023
3	0000132-64.2023.5.11.0052	Regularizar mandado pendente desde 21/3/2023.
4	0001706-59.2022.5.11.0052	Regularizar mandado pendente desde 9/6/2023.
5	0000910-05.2021.5.11.0052	Regularizar mandado pendente desde 2/6/2023.
6	0000377-75.2023.5.11.0052	Regularizar CPF/CNPJ.
7	0000752-76.2023.5.11.0052	Regularizar CPF/CNPJ.
8	0000692-06.2023.5.11.0052	Dar baixa na Carta Precatória
9	000745-55.2021.5.11.0052	Dar baixa na Carta Precatória
10	0001318-98.2018.5.11.0052	Regularizar a tramitação processual após o retorno dos autos, pois o processo está aguardando julgamento de recurso ordinário e não “aguardando cumprimento de acordo” como consta do E-gestão.
11	0001794-73.2017.5.11.0052	Regularizar a tramitação processual após o retorno dos autos, pois o processo está aguardando julgamento de recurso ordinário e não “aguardando cumprimento de acordo” como consta do E-gestão.
12	0001989-87.2019.5.11.0052	Regularizar a tramitação processual após o retorno dos autos, pois o processo está aguardando julgamento de recurso ordinário e não “aguardando cumprimento de acordo” como consta do E-gestão.
13	0000955-09.2021.5.11.0052	Corrigir a tramitação processual, pois o processo encontra-se suspenso por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº 0000747-25.2021.5.11.0052), porém consta “aguardando cumprimento de acordo” no E-gestão.
14	0000562-28.2014.5.11.0053	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2400130064369-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
15	0000681-79.2020.5.11.0052	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2300127943262-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
16	0001464-08.2019.5.11.0052	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 400121483140-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.





17	0000228-47.2021.5.11.0053	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 5000134479993-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
18	0000114-43.2023.5.11.0052	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2600118746097-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 2 (dois) processos não arquivados e nenhum arquivado após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

Considerando as regras de negócio impostas pelo novo sistema DATAJUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a unidade deve regularizar o cadastro das partes nos processos identificados pelo chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

18.2.2 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas), no dia 26-6-2023, revela que todas as petições protocoladas até 25-6-2023 já foram apreciadas.

18.2.3 Processo sem movimentação

Verificou-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe, anexo, revela que há 11 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 26-6-2023).

Apesar disso, em consulta aos processos 0000794-28.2023.5.11.0052; 0000720-13.2019.5.11.0052; 0000417-91.2022.5.11.0052; 0001800-07.2022.5.11.0052; 0000732-85.2023.5.11.0052 e 0000421-31.2022.5.11.0052 constatou-se que a tramitação nos citados autos encontra-se regular.

18.2.4 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo a aludida recomendação, como por exemplo, nos processos: 0000797-80.2023.5.11.0052 e 0001896-32.2016.5.11.0052.

18.2.5 Fluxo de Sobrestamento por Execução Frustrada no Sistema PJE

No caso de suspensão do processo pela não localização do devedor ou de bens penhoráveis, no prazo de até 1 ano, a Vara deverá encaminhar o processo para “Sobrestamento por execução





frustrada - item 106/90.106 do Manual do e-Gestão”, nos termos do art. 251, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo a aludida recomendação, todavia suspende a execução somente por 90 dias, como por exemplo, nos processos: 0000087-31.2021.5.11.0052; 0000149-37.2022.5.11.0052; 0000376-27.2022.5.11.0052; 0000377-46.2021.5.11.0052; 0000400-89.2021.5.11.0052 e 0000701-07.2019.5.11.0052.

Saliente-se que o procedimento é compatível com os normativos da Corregedoria, pois o art. 251 da CPC/2015 define que os “não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, o(a) juiz(a) suspenderá o curso do processo por **até** 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).

18.2.6 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 11 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:

Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000562-28.2014.5.11.0053	16-8-2021	R\$13.001,90	Banco do Brasil, agência 3797, conta 2400130064369-0
0000681-79.2020.5.11.0052	19-4-2023	R\$0,81	Banco do Brasil, agência 3797, conta 2300127943262-0
0001464-08.2019.5.11.0052	1-6-2023	R\$9.791,47	Banco do Brasil, agência 3797, conta 400121483140-0
0000228-47.2021.5.11.0053	30-8-2023	R\$ 607,97	Banco do Brasil, agência 3797, conta 5000134479993-0
0000114-43.2023.5.11.0052	31-5-2023	R\$1.971,30	Banco do Brasil, agência 3797, conta 2600118746097-0

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

	Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1	VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) A unidade deverá converter todas	Deverá a unidade demonstrar à	A unidade informou que cumpriu a determinação.	Determinação Cumprida. Da análise dos processos





as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expresso da parte para ocorrerem por videoconferência ou que tramitem regularmente pelo Juízo 100% Digital;	Corregedoria o cumprimento da determinação.	aleatoriamente examinados nessa correição observou-se que a determinação vem sendo cumprida.
---	---	--

Verifica-se que a Vara atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista
1	Regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)
2	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
3	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.
4	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, e que da análise das atas de audiência no sistema PJe, a vara não realiza o registro da presença física do juiz na unidade, nos termos do art. 8º, § único do Ato Conjunto 3/2023/SGP/SCR, determina-se que, quando for o caso, o juízo registre em ata que a audiência foi presidida com a presença física da magistrada na unidade jurisdicional.

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista
1	Considerando que, da análise dos dados de forma comparativa, a Vara, atualmente, está julgando menos processos (577 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (830 - item 5.2.1), recomenda-se que a vara envie esforços para manter o número de processos solucionados na fase de conhecimento acima do quantitativo de processos recebidos, com vistas ao atingimento da Meta 1 do CNJ.

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
------	--------------





1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaninho, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como SNIPER, JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.





13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade.
17	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
18	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).
19	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPPEC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
20	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPPEC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);
21	Continuar encaminhando ao CEJUSC o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023

23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata de correição ordinária e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000041-10.2023.2.00.0511.

24 - DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Determino a Secretaria da Corregedoria que officie à douta Presidência deste Tribunal Regional, para comunicação acerca das reivindicações feitas pelo juízo.





25 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

A 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista Apresentou as seguintes reivindicações:

- Que o agente policial passe a figurar no quadro de servidores lotados no Fórum Trabalhista de Boa Vista e não na Vara do Trabalho, uma vez que suas atividades não são específicas de Gabinete ou Secretaria da Vara, em observância ao artigo 8º, § 5º, da Resolução CSJT n. 296, de 25 de junho de 2021.
- A criação de Posto Avançado da Justiça Itinerante, para centralização dos processos destinados à Itinerância, com posterior retorno à vara da distribuição, para prosseguimento (tal qual acontece com o CEJUSC), pois a atual redação do artigo 341 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, ao delimitar a competência, não dispõe que os processos ficarão vinculados à Vara que realizou as ações da Itinerância, como outrora dispunha o artigo 192, §3º.
- Diante da previsão de afastamento da Juíza Excelentíssima Juíza Substituta, Vanessa Maia de Queiroz Matta, para usufruto de férias e licença maternidade, a partir de agosto de 2023, solicita-se a designação de juiz para auxiliar a Unidade Judicial no aludido período, haja vista a alta demanda que pode ser constatada por pela Corregedoria.

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Samira Márcia Zamagna Akel, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Vanessa Maia de Queiroz Matta, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, Samira Márcia Zamagna Akel, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Vanessa Maia de Queiroz Matta (telepresencial), a Diretora de Secretaria, Adilcea da Silva Maciel, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Vitor Soares dos Santos, Cláudia Veiga Aguiar, Waldiney da Silva Maciel, Alessandra Viana Bezerra, Andreia de Almeida Coutinho, Danilo Melo Rodrigues, Gilberto Rodrigues Martins, Hernando Moreira da Silva, Marcia Raquel Lima Silva Bassaggio Peccini, Flávio Gomes de Moura, e os estagiários de direito Ivo França Braz e Rodrigo Rocha de Oliveira.

Ausente a servidora Marcela Domingues Pordeus, por motivo de férias.

Registra-se que, durante as atividades correicionais, o Excelentíssimo Procurador Ministério Público do Trabalho/RR, Pedro Henrique Godinho Faccioli, acompanhou parte dos trabalhos correicionais e, na oportunidade louvou a atuação das varas do trabalho de Boa Vista, em especial pela garantia das prerrogativas do Ministério Público do Trabalho.

Aos 5 dias do mês de julho de 2023, às 16h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.



Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000041-10.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA
Juíza do Trabalho Titular

Assinado eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
ADILCEA DA SILVA MACIEL
Diretora de Secretaria

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000633-18.2023.5.11.0052;	0002364-88.2019.5.11.0052;	0000428-57.2021.5.11.0052;
0000406-28.2023.5.11.0052;	0000599-77.2022.5.11.0052;	0000430-27.2021.5.11.0052;
0000430-56.2023.5.11.0052;	0000692-06.2023.5.11.0052;	0000463-17.2021.5.11.0052;
0000647-02.2023.5.11.0052;	0000745-55.2021.5.11.0052;	0000487-11.2022.5.11.0052;
0000651-39.2023.5.11.0052;	0001355-91.2019.5.11.0052;	0000489-20.2018.5.11.0052;
0000735-40.2023.5.11.0052;	0001318-98.2018.5.11.0052;	0000503-33.2020.5.11.0052;
0000749-24.2023.5.11.0052;	0001794-73.2017.5.11.0052;	0000547-81.2022.5.11.0052;
0000548-66.2022.5.11.0052;	0001989-87.2019.5.11.0052;	0000557-67.2018.5.11.0052;
0000162-36.2022.5.11.0052;	0000580-76.2019.5.11.0052;	0000587-34.2020.5.11.0052;
0000204-56.2020.5.11.0052;	0000893-66.2021.5.11.0052;	0000605-94.2016.5.11.0052;
0000132-64.2023.5.11.0052;	0000955-09.2021.5.11.0052;	0000621-72.2021.5.11.0052;
0001706-59.2022.5.11.0052;	0001517-81.2022.5.11.0052;	0000626-65.2019.5.11.0052;
0000910-05.2021.5.11.0052;	0000006-14.2023.5.11.0052;	0000701-07.2019.5.11.0052;
0000377-75.2023.5.11.0052;	0000123-05.2023.5.11.0052;	0000745-89.2020.5.11.0052;
0000752-76.2023.5.11.0052;	0000548-66.2022.5.11.0052;	0000799-89.2019.5.11.0052;
0000794-28.2023.5.11.0052;	0000007-96.2023.5.11.0052;	0000801-25.2020.5.11.0052;
0000720-13.2019.5.11.0052;	0000010-51.2023.5.11.0052;	0000803-24.2022.5.11.0052;
0000417-91.2022.5.11.0052;	0000039-04.2023.5.11.0052;	0000852-65.2022.5.11.0052;
0001800-07.2022.5.11.0052;	0000877-15.2021.5.11.0052;	0000862-85.2017.5.11.0052;
0000732-85.2023.5.11.0052;	0000813-05.2021.5.11.0052;	0000879-19.2020.5.11.0052;
0000421-31.2022.5.11.0052;	0000013-06.2023.5.11.0052;	0000889-34.2018.5.11.0052;
0000797-80.2023.5.11.0052;	0000011-36.2023.5.11.0052;	0001852-03.2022.5.11.0052;
0001896-32.2016.5.11.0052;	0000003-59.2023.5.11.0052;	0002100-66.2022.5.11.0052;
0000935-81.2022.5.11.0052;	0000204-51.2023.5.11.0052;	0002107-58.2022.5.11.0052;
0002035-71.2022.5.11.0052;	0000217-50.2023.5.11.0052;	0000237-41.2023.5.11.0052;
0000406-28.2023.5.11.0052;	0000097-46.2019.5.11.0052;	0002030-49.2022.5.11.0052;
0000651-39.2023.5.11.0052;	0000232-92.2018.5.11.0052;	0000072-96.2020.5.11.0052;
0000735-40.2023.5.11.0052;	0001566-35.2016.5.11.0052;	0000436-34.2021.5.11.0052;
0000735-40.2023.5.11.0052;	0140000-19.2007.5.11.0052;	0000459-19.2017.5.11.0052;
0000697-28.2023.5.11.0052;	0001320-29.2022.5.11.0052;	0000524-72.2021.5.11.0052;
0000869-67.2023.5.11.0052;	0000018-96.2021.5.11.0052;	0000692-40.2022.5.11.0052;
0000752-76.2023.5.11.0052;	0000149-37.2022.5.11.0052;	0000872-95.2018.5.11.0052;
0000765-75.2023.5.11.0052;	0001345-42.2022.5.11.0052;	0001044-66.2020.5.11.0052;
0000629-78.2023.5.11.0052;	0000856-15.2016.5.11.0052;	0001506-57.2019.5.11.0052;
0000771-82.2023.5.11.0052;	0202700-31.2007.5.11.0052;	0000047-83.2020.5.11.0052;
0000703-35.2023.5.11.0052;	0001918-80.2022.5.11.0052;	0001196-17.2020.5.11.0052;
0000851-46.2023.5.11.0052;	0000418-57.2014.5.11.0052;	0001663-25.2022.5.11.0052;
0001499-60.2022.5.11.0052;	0000813-39.2020.5.11.0052;	0001218-75.2020.5.11.0052;
0000046-30.2022.5.11.0052;	0001905-86.2019.5.11.0052;	0000751-96.2020.5.11.0052;



0000889-34.2018.5.11.0052;	0000087-31.2021.5.11.0052;	0002038-31.2019.5.11.0052;
0000862-85.2017.5.11.0052;	0000092-53.2021.5.11.0052;	0001798-37.2022.5.11.0052;
0000201-04.2020.5.11.0052;	0000203-13.2016.5.11.0052;	0000053-56.2021.5.11.0052;
0000006-82.2021.5.11.0052;	0000236-37.2015.5.11.0052;	0000068-54.2023.5.11.0052;
0001119-08.2020.5.11.0052;	0000268-95.2022.5.11.0052;	0001851-18.2022.5.11.0052;
0001456-26.2022.5.11.0052;	0000336-82.2021.5.11.0051;	0000523-19.2023.5.11.0052;
0002041-78.2022.5.11.0052;	0000285-34.2022.5.11.0052;	0000389-89.2023.5.11.0052;
0001703-07.2022.5.11.0052;	0000376-27.2022.5.11.0052;	0000198-44.2023.5.11.0052;
0000280-75.2023.5.11.0052;	0000377-46.2021.5.11.0052;	0000453-02.2023.5.11.0052.
0000884-07.2021.5.11.0052;	0000378-07.2016.5.11.0052;	0000149-37.2022.5.11.0052;
0001804-44.2022.5.11.0052;	0000396-18.2022.5.11.0052;	0000562-28.2014.5.11.0053;
0000895-65.2023.5.11.0052;	0000400-89.2021.5.11.0052;	0000681-79.2020.5.11.0052;
0000429-42.2021.5.11.0052;	0000586-15.2021.5.11.0052;	0001464-08.2019.5.11.0052;
0001822-65.2022.5.11.0052;	0000758-54.2021.5.11.0052;	0000228-47.2021.5.11.0053;
		0000114-43.2023.5.11.0052.

